



Diocese de São José dos Campos CÚRIA DIOCESANA

*Dom José Valmor Cesar Teixeira, SDB
Bispo da Diocese de São José dos Campos, SP*



ADMISSÃO DE NOVAS COMUNIDADES NA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Tendo sido apresentada, na reunião do Conselho de Presbíteros de 29 de maio de 2018, a petição ao Senhor Bispo Diocesano para legislar sobre **NOVAS COMUNIDADES que querem se estabelecer na Diocese de São José dos Campos**, e tendo sido o assunto colocado em discussão e depois em votação pelo Conselho de Presbíteros, por este decreto, fica determinado que:

- a) A partir do dia 05 de junho do corrente, por dois anos, **NÃO SERÁ ACEITA** nenhuma Nova Comunidade de outra Diocese no território da Diocese de São José dos Campos;
- b) Qualquer **NOVA COMUNIDADE**, para entrar na Diocese, deve vir com **RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE SUA EXISTÊNCIA** exarada pelo Ordinário do lugar de onde provém;
- c) Qualquer **NOVA COMUNIDADE**, para ser acolhida e ter reconhecimento eclesial na Diocese de São José dos Campos, deve **PARTICIPAR** do Conselho das Novas Comunidades existente na Diocese, seguindo as orientações já aprovadas “ad experimentum” no âmbito da Diocese;
- d) Especialmente, respeitando os Carismas próprios, as Novas Comunidades deverão ter atividades e trabalhos com os pobres e necessitados.

Dado e passado na Cúria Diocesana de São José dos Campos, sob o Nosso Sinal e o Selo de Nossas Armas, em 10 de junho de 2018.

**Dom José Valmor Cesar Teixeira, SDB
Bispo da Diocese de São José dos Campos**

Dou fé:

**Diácono Pasquale Gerardo
Chanceler da Cúria**

Decreto N.º 051-01 / 2018